



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Direção Geral de Parelhas
Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000
Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 13/2026 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de março de 2026

RECONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM MINERAÇÃO – INGRESSO 2026.1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025-RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, torna público o presente Edital de Reconvação de candidatos aprovados nos processos seletivos regidos pelos Editais nº 60/2025-PROEN/RE/IFRN e nº 06/2026-PROEN/RE/IFRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente reconvação tem por objetivo o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Mineração, ofertado pelo IFRN Campus Parelhas, para ingresso no semestre letivo 2026.1.

1.2 A reconvação ocorre em observância ao princípio da eficiência da administração pública, considerando que, após a realização das matrículas regulares, permaneceram vagas não preenchidas, sendo necessária a convocação de candidatos aprovados para garantir o pleno aproveitamento das vagas ofertadas pela instituição.

1.3 Aplicam-se a esta reconvação todas as disposições, critérios e exigências documentais previstas nos Editais nº 60/2025-PROEN/RE/IFRN e nº 06/2026-PROEN/RE/IFRN.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos reconvocados deverão realizar sua matrícula no período de **16 a 17 de março de 2026**.

2.2 A matrícula poderá ser realizada mediante:

- I – envio da documentação exigida para o e-mail **seac.paas@ifrn.edu.br**, ou
- II – comparecimento presencial à **Secretaria Acadêmica do Campus Parelhas**.

2.3 O candidato que não realizar sua matrícula no período informado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos;
- f) certificado de alistamento militar, dispensa de incorporação ou reservista, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar;
- h) parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para candidatos que tenham realizado estudos no exterior.

3.1 Como documento complementar, todos os candidatos deverão apresentar carteira de vacinação atualizada.

3.2 Candidato menor de idade deverá apresentar documento de identificação do responsável legal e termo de responsabilidade de matrícula.

3.3 A prestação de informações falsas ou apresentação de documentação irregular implicará cancelamento da matrícula, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DOS CANDIDATOS RECONVOCADOS

4.1 Candidatos aprovados no Edital nº 60/2025-PROEN/RE/IFRN

Inscrição	Nome
637639-5	Ana Raquel Alves de Negreiros
640585-5	Carlecio dos Santos Azevedo
636393-6	Guadalupe Raiane Pereira Lopes
637182-1	Isamara Cristina de Lima Araujo
635382-3	Joao Vitor Oliveira Soares
636594-9	Julho Cesar Lopes da Silva
635024-6	Luana Camila Dantas do Nascimento
637171-1	Maria Aparecida Costa Silva
634771-5	Mateus Davi Fernandes de Oliveira
636484-0	Romulo Goncalves de Souza
639964-8	Ronniely Matias Borges
636453-1	Wildima do Nascimento Carvalho

4.2 Candidatos aprovados no Edital nº 06/2026-PROEN/RE/IFRN

Inscrição	Nome
647236-6	Anny Rafaelle Araujo de Azevedo
650230-6	Elizabete Garcia Lima
648903-4	Gislaide dos Santos Dantas
650462-8	Isamara Cristina de Lima Araujo
649951-9	Joao Paulo Tavares da Silva
649946-1	Nathalia Cristina de Medeiros Xavier
650615-9	Thaise Ferreira de Souza Azevedo

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Aplicam-se a esta reconvocação todas as normas previstas nos Editais nº 60/2025-PROEN/RE/IFRN e nº 06/2026-PROEN/RE/IFRN.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica do Campus Parelhas, observada a legislação vigente.

5.3 Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 13 março de 2026.

RAMON VIANA DE SOUSA

Diretor-Geral do Campus Parelhas

(Portaria Nº 350/2026 - RE/IFRN, de 13/02/2026, publicada no DOU de 18/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ramon Viana de Sousa, Diretor Geral - CD0002 - DG/PAAS**, em 13/03/2026 16:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1041502

Código de Autenticação: 587fe12412

